



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 025/2013

“Prorroga a validade do Concurso Público – edital 025/2013”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República do Brasil e pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art.37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável em vez, por igual período; e,

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 25/2013, em seu item 9.1, fixou o prazo de validade de 02(dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação o resultado final, que se deu em abril de 2014 e que permitia sua prorrogação por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 025/2013 pelo prazo de 02(dois) anos.

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, aos 04 de Abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO DA ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

*Publicado no Mural Público Municipal e
Registrado no Livro de Publicações
Na data supra*

*Marcio da Rosa
Secretário de Administração*

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro – Camboriú - SC CEP: 88340-000 Tel: 047 3365 9500